



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Prestação de serviço de apresentação e locução do carnaval de rua 2025.

Contratado: Débora de Souza Borges Treichel - CNPJ: 52.507.981/0001-61.

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2025, Processo nº 24/2025

Valor total da contratação: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 20 de Fevereiro de 2024.

ZELMUTE OLIVEIRA PERES MARTEN
Prefeito Municipal